



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.340, de 15 de dezembro de 1998.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autoriza do pela Lei nº 2298, de 11 de dezembro de 1998".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito especial no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para atender a apropriação devida por gastos com os níveis de Ensino Municipal.

05	- Secretaria da Educação	
0502	- Creches	
08.84.185.2.014	- PASEP	
3.2.8.0.00	- Pasep	R\$ 50.000,00
0503	- Prê-Escolas	
08.84.190 .2.014-	- PASEP	
3.2.8.0.00	- Pasep	R\$ 180.000,00
0504	- Ensino Fundamental	
08.84.188.2.014	- Pasep	
3.2.5.1.00	- Inativo	R\$ 20.000,00
3.2.8.0.00	- Pasep	R\$ 150.000,00
	T o t a l	R\$ 400.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias e Serviços Complementares	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
	T o t a l	R\$ 400.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.340/98 - fls.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO